



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021 - Nº 023

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 023 DE 04/02/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 50.186, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Modifica o Decreto nº 43.346, de 29 de julho de 2016, que regulamenta a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF, relativamente ao depósito de que trata o inciso V do artigo 2º da mencionada Lei.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 2º da Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF, introduzido pela Lei nº 17.117, de 10 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência da mencionada Lei nº 15.865, de 2016, nos termos da Lei nº 16.743, de 13 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, assim, a necessidade de efetuar ajustes no Decreto nº 43.346, de 29 de julho de 2016, que regulamenta a mencionada Lei nº 15.865, de 2016, **DECRETA**:

Art. 1º Os arts. 2º-A, 4º e 12 do Decreto nº 43.346, de 29 de julho de 2016, passam a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º-A. O disposto nos §§ 3º e 5º do art. 2º também se aplica ao depósito realizado pelo estabelecimento comercial atacadista beneficiário da sistemática de tributação denominada “Mais Atacadistas – Pernambuco”, nos termos do inciso V do art. 2º da Lei nº 15.865, de 2016. (AC)

Art. 4º O prazo de fruição do incentivo ou benefício fiscal do contribuinte obrigado a realizar o depósito no FEEF, de que trata o inciso I do artigo 2º da Lei nº 15.865, de 2016, fica prorrogado, nos termos a seguir, em razão do número de períodos fiscais em que houve sua exigência e efetivo recolhimento: (NR)

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de fevereiro do ano de 2021, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 50.187, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA**:

Art. 1º O Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, passa a vigorar acrescido do art. 18-A, com a seguinte redação:

“Art. 18-A. A partir de 1º de março de 2021, fica permitida a retomada das atividades pedagógicas, de forma presencial, do Ensino Fundamental e da Educação Infantil das instituições de ensino públicas, situadas no Estado de Pernambuco, observados os protocolos sanitários, os cronogramas de retorno às atividades, bem como as demais determinações contidas em Portaria da Secretaria de Educação e Esportes. (AC)

Parágrafo único. Incluem-se, na autorização prevista no *caput*, as aulas e atividades da Educação de Jovens e Adultos.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de fevereiro do ano de 2021, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 348 – Designar **RICARDO CÉSAR BARBOSA MACÁRIO**, matrícula nº 272529-0, para responder pelo expediente da Assessoria da Chefia de Polícia Civil, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 349 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Capitão PM **FABIO LACERDA SOARES**, matrícula nº 940773-1, o Segundo Sargento PM **EDILSON GUEIROS DE LIMA**, matrícula nº 920705-8, e o Cabo PM **JOAO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 112680-6, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Nº 350 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Major PM **ERIKSON JATOBÁ DA SILVA**, matrícula nº 102745-0, o Terceiro Sargento PM **WELLINGTON GOMES CAMPOS**, matrícula nº 980589-3, e o Cabo PM **ANDERSON FREITAS BEZERRA**, matrícula nº 107568-3, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 196-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, os servidores **Franklin Alexandre Brayner dos Santos**, matrícula nº 950112-6, **Silvio Lima da Silva**, matrícula nº 910194-2, e **Aluizio Oliveira Dornelas**, matrícula nº 931013-4, cedidos à Prefeitura do Recife/ Assistência Policial Militar e Civil.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 200-Colocar à disposição da **Prefeitura do Recife**, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, o servidor **Yuri Gomes Barradas Peregrino**, matrícula nº 106227-1, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

Nº 201-Prorrogar a cessão ao **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO CEDENTE
Fabiano de Cerqueira Luna	9105794	SDS/PM
Emerson José Lima da Silva	9401954	SDS/PM
Sérgio André de Souza Leão Cintra	9507264	SDS/PM
Emílio Luiz Sukar Neto	9105786	SDS/PM
Claudio Fernando Espínola Moura	9300546	SDS/PM
Wagner Ximenes Ferreira	9700242	SDS/PM
Guilherme Henrique Batista Wanderley	9700471	SDS/PM
Tatianny Tenório Cavalcanti	9800565	SDS/PM
Murilo Vasconcelos Curvelo	9900101	SDS/PM
Rinaldo Carlos Vieira Cavalcanti	257281	SDS/PM
Cristiano Simão Vieira	1048988	SDS/PM
Erick Alves da Silva	1041576	SDS/PM
Paulo Cosme da Silva	1080598	SDS/PM
Rita de Cássia Pereira do Nascimento	244554	SDS/PM
Sérgio Salomão da Silva	272922	SDS/PM

André Pereira Xavier de Araújo	288225	SDS/PM
Nilson Mendes Barbosa	304689	SDS/PM
Gildo Bezerra de Oliveira	304948	SDS/PM
Rosivaldo Amaro Torres de Santana	305138	SDS/PM
Robson José de Aguiar	312150	SDS/PM
Ronaldo Pereira	313238	SDS/PM
Anastácio Alves de Lima Júnior	315311	SDS/PM
Marivaldo Couto de Carvalho	319163	SDS/PM
Wiston Sales da Silva	321443	SDS/PM
Jenilton de Moraes Campos	9100989	SDS/PM
Samuel Ferreira de Lima	9107029	SDS/PM
Ricardo José Pacheco Carneiro	9107487	SDS/PM
Gildo Ferreira Machado	9204105	SDS/PM
Walson Sales da Silva	9501541	SDS/PM
José Lairton Ribeiro de Santana	9507868	SDS/PM
Edwil Lopes de Gouveia	9802630	SDS/PM
José Alison da Silva	9803874	SDS/PM
Joyce da Silva Costa	9804315	SDS/PM
Marcelo Antônio Rodrigues Galhardo	9804706	SDS/PM
Marcelo Miranda Gonçalves	9804765	SDS/PM
Marcelo Sales da Silva	9804790	SDS/PM
Marconi Guarino de Oliveira	9804854	SDS/PM
Walter Clementino de Souza Cirne	9805800	SDS/PM
Rildo de Barros Ramos	9808582	SDS/PM
Luiz Alberto Del Castillo Andrade	9903100	SDS/PM
Leonardo Veiga Vieira	1046608	SDS/PM
Mara Cristina Ribeiro da Silva	1049194	SDS/PM
Wilson Alves Ferreira	1050877	SDS/PM
Flávio Ricardo Correia Lima Júnior	1056670	SDS/PM
Redkyson Pedro da Silva	1058193	SDS/PM
Márcio Gustavo de Moura e Silva	1063910	SDS/PM
Walmir Ramos da Silva	1064983	SDS/PM
André Luiz Rodrigues Siqueira de Albuquerque	1079387	SDS/PM
Cláudio Torres Galindo	1091298	SDS/PM
Eduardo Noberto da Silva	1093002	SDS/PM
Gentil Barbosa de Veiga Neto	1100343	SDS/PM
Alexsandro Pereira Mota	1103245	SDS/PM
Thiago Ramos Malta Mira	1084607	SDS/PM
Cosmo Rodrigo Ferreira da Silva Mourão	1102397	SDS/PM
Paula de Oliveira Alves	1122940	SDS/PM
Edilson Muniz de França	1141457	SDS/PM
Paulo Roberto Ferreira Gomes	1164740	SDS/PM
Helder Carlos Moreira da Costa	1062565	SDS/PM
Marcos Antônio Moreno	9306822	SDS/PM
Leonardo José Monteiro dos Santos Souza	1029584	SDS/PM
Everaldo de Carvalho Cerqueira Junior	9902449	SDS/PM
José Flávio Júlio do Nascimento	9203001	SDS/PM
Elias Francisco Damásio Junior	9802959	SDS/PM
Marcos Antônio da Silva	9804900	SDS/PM
Marcos César Pereira da Rocha	9804943	SDS/PM
Weliesander da Silva Cruz	9805850	SDS/PM
Adriano Aguinaldo da Silva	9901213	SDS/PM
Fabio Francisco dos Santos	1045407	SDS/PM
Renata Maria Sales Costa	1053183	SDS/PM

Álvaro Luis da Silva	1092600	SDS/PM
Alberto Samuel da Silva	1105132	SDS/PM
Wladimir Rodrigues da Costa	1107810	SDS/PM
Luiz Eduardo de Oliveira de Souza	1126300	SDS/PM
José Fernandes Coutinho Júnior	1177222	SDS/PM
Valfrido Tomaz Curvelo Júnior	9700056	SDS/CBM
Eduardo Rodrigues dos Santos	9700129	SDS/CBM
Breno Augusto Silva Vital	7040610	SDS/CBM
Mário Lúcio Pereira	7982313	SDS/CBM
Nivaldo Vieira de Melo Júnior	9304614	SDS/CBM
Célio Gomes Rocha	9401172	SDS/CBM
José Edson do Nascimento	9404368	SDS/CBM
Carlos José da Silva	9505482	SDS/CBM
Robson José Barbosa Batista	7982690	SDS/CBM
Jefferson Matias Moreira	7103140	SDS/CBM
Germano Cunha Bezerra	2725975	SDS/PC
Walmir Everson de Souza	1277081	SDS/PC
Ana Carla Lopes de Gouveia	1517201	SDS/PC
Paola Barbosa Carvalho	2215500	SDS/PC
Mariana de Lima Andrade	2214490	SDS/PC
Marcos Romão dos Santos	2731550	SDS/PC
Carlos Eduardo Bentzen Pessoa	2736012	SDS/PC

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIR

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, em exercício

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIA DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

Nº 016 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **DIÓGENES FÁBIO FERREIRA BARBOSA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Extração e Análise de Dados de Dispositivos Móveis, na Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 26 de março de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

HUGO PORPINO TAVARES LAPENDA

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil em exercício

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 524, DE 03/02/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Sylenno Rodrigues de Benvenuto**, mat. nº 399850-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 128ª Circ. - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 27/01/2021.**

Nº 525, DE 03/02/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Walter Bruno Cabral Sampaio Peixoto**, mat. nº 320317-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 27/01/2021.**

Nº 526, DE 03/02/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Carlos Jorge Samir Torres Cruz**, mat. nº 273531-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 27/01/2021**.

Nº 527, DE 03/02/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Gleyton Silva Bezerra**, mat. nº 273117-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 27/01/2021**.

Nº 528, DE 03/02/2021 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Anne Dayzille Silva Barboza**, mat. nº 272743-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 27/01/2021**.

Nº 529, DE 03/02/2021 – Designar a Agente de Polícia **Gilvanise Vieira de Melo**, mat. nº 297058-9, para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 24ª Circ. – Varadouro, do 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/02/2021**.

Nº 530, DE 03/02/2021 – Designar o Escrivão de Polícia **Messias Victor da Silva**, mat. nº 273765-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 28ª Circ. – Paulista, do 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 29/01/2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 531, DE 03/02/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Ricardo da Silva Santos**, mat. nº 159171-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 28ª Circ. – Paulista, do 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 26/01/2021**.

Nº 532, DE 03/02/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Rodrigo Paz de Melo**, mat. nº 273246-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 28ª Circ. – Paulista, do 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 26/01/2021**.

Nº 533, DE 03/02/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Fabio de Melo Costa**, mat. nº 296877-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 29ª Circ. – Igarassu, do 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 26/01/2021**.

Nº 534, DE 03/02/2021 – Designar a Escrivã de Polícia **Thaise Urbano Caldas**, mat. nº 386778-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 29ª Circ. – Igarassu, do 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 26/01/2021**.

Nº 535, DE 03/02/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Anderson De França Lima**, mat. nº 273787-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 29ª Circ. – Igarassu, do 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 26/01/2021**.

Nº 536, DE 03/02/2021 – Designar o Agente de Polícia **Clerivaldo Maurício da Silva Santos**, mat. nº 319928-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 28ª Circ. – Paulista, do 8ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **Jose Vicente Carlos Netto**, mat. nº 319990-8, **a contar de 03/02/2021**.

Nº 537, DE 03/02/2021 – Designar o Agente de Polícia **Huxley Gomes Saraiva Matias**, mat. nº 387188-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 203ª Circ. – Bodocó, do 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **ficando dispensado** a Agente de Polícia **Gabriella Ribeiro Lima Vieira**, mat. nº 387163-0, **a contar de 03/02/2021**.

Nº 538, DE 03/02/2021 – Designar o Agente de Polícia **Marcelino dos Santos Albuquerque**, mat. nº 319719-0, para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 62ª Circ. – Gravatá, do 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensada** a Agente de Polícia **Erika Themistocles Freitas de Araujo**, mat. nº 272792-7, **a contar de 01/02/2021**.

Nº 539, DE 03/02/2021 – Designar o Agente de Polícia **Jair Apolinário Ferreira**, mat. nº 399700-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 89ª Circ. – Caruaru, do 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **Elinaldo Rogério Silva Filho**, mat. nº 387549-0, **com efeito retroativo a 01/01/2021**.

Nº 540, DE 03/02/2021 – Designar a Agente de Polícia **Naiana Prado De Albuquerque**, mat. nº 399556-9, para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 61ª Circ. – Vitória de Santo Antão, do 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 25/01/2021.**

Nº 541, DE 03/02/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Flávio De Santana Araújo**, mat. nº 273822-8, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade da Assessoria de Comunicação Social, da SUBCP/GAB-PCPE, **com efeito retroativo a 01/01/2021.**

Nº 542, DE 03/02/2021 – Dispensar a Comissária de Polícia **Andrezza Maria De Carvalho Figueiredo**, mat. nº 272713-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, **com efeito retroativo a 04/01/2021.**

Nº 543, DE 03/02/2021 – Designar a Comissária de Polícia **Bárbara Salgado Da Silva**, mat. nº 272694-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, **com efeito retroativo a 04/01/2021**, e tornar **sem efeito** a Portaria SDS nº 365, de 27/01/2021, referente à Comissária de Polícia **Andrezza Maria De Carvalho Figueiredo**, mat. nº 272713-7.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 544, DE 03/02/2021 – Atribuir a Auxiliar de Legista **Gleisiane Gomes de Souza**, mat. 2964961, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Exames, Estudos e Pesquisas Médico-Legais, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, ficando dispensado o ASGP **Fabio Farias Alvim**, mat. 2633787, **a contar de 01/02/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 545, DE 03/02/2021 – Atribuir a Soldado PM **Juliana Suzy Ramos da Costa Souza**, mat. 1152343, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência de Contratos e Convênios/SDS, **a contar de 01/02/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 546, DE 03/02/2021 – Atribuir ao 2º Ten PM **Anderson Ribeiro do Nascimento**, mat. nº 1071343, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão de Ensino do Campus de Ensino Mata, da ACIDES/GGAIIC/SDS, ficando dispensado a 1º Ten PM **Rebeca Karla Menezes de Melo**, mat. nº 1189468, **com efeito retroativo 01/01/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 547, DE 03/02/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/02/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9700498	WELBER CHARLES CAVALCANTI GONÇALVES	DINTER II
MAJ PM	9306994	VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA	EMG
TEN CEL PM	9300260	DENIS SILVA BRANDÃO	DINTER II
MAJ PM	9204768	ALEXANDRE JORGE LEITE DE LUNA	DIRESP

Nº 548, DE 03/02/2021 – Atribuir aos Policiais Militares abaixo relacionados, a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/02/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9700250	GLAUCIO RODRIGUES RAFAEL DE REZENDE	DINTER II
TEN CEL PM	9204946	VILMARDE BARBOSA COSTA	EMG
MAJ PM	9204768	ALEXANDRE JORGE LEITE DE LUNA	DINTER II
MAJ PM	9808558	MYRELLE CANDIDA DE OLIVEIRA	DIRESP

Nº 549, DE 03/02/2021 – Dispensar a Capitão PM **Irla Alves da Silva**, mat. nº 106252-2, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2021.**

Nº 550, DE 03/02/2021 – Dispensar a 3º Sargento PM **Klécia Batista Ribeiro de Vasconcelos**, mat. nº 104944-5, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 13/01/2021.**

Nº 551, DE 03/02/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/02/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9303081	LUIZ FERNANDO DA SILVA	EMG
MAJ PM	9401997	SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS	CSM/Int
MAJ PM	9700250	GLAUCIO RODRIGUES RAFAEL DE REZENDE	DINTER II
1º SGT PM	9804005	JOSÉ HARLAN FERREIRA	BPCHOQUE
MAJ PM	9308504	ALEX FRANCISCO DA SILVA	19ºBPM
CAP PM	9203478	ARLAN MARINHO LINS	6ºBPM
1º SGT PM	1043340	ADRIANA DE FÁTIMA TRINDADE DE MENDONÇA	CAS
MAJ PM	9407782	FERNANDO ROSENDO TABOSA	CMH
MAJ PM	9903259	LAERTE JOSÉ DE LIMA	11ºBPM
MAJ PM	9303154	HERONILDO JOSÉ PAULINO DA SILVA	12ºBPM
1º SGT PM	1053302	CARMEM PATRICIA GOMES DE LIMA	EMG
MAJ PM	1010670	FRADIKI FRANCISCO LOPES PEREIRA	2ª CIPM
CB PM	1099558	VIVIANE ROSA DE SOUZA	ACG
MAJ PM	9808558	MYRELLE CANDIDA DE OLIVEIRA	DIRESP
3º SGT PM	9900578	JOHN KENNEDY CAVALCANTE DA SILVA	3ºBPM
1º SGT PM	1046039	ALEXANDRE JOSÉ DURAES SOLANO	3ºBPM
2º TEN PM	1031104	TACIANA SALES MONTEIRO	BPRv
2º TEN PM	1047779	EMMANUEL UMAITÁ CAVALCANTI DA SILVA	BPRv

Nº 552, DE 03/02/2021 – Atribuir aos Policiais Militares abaixo relacionados, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/02/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9600418	IVALDO DIONISIO NETO	EMG
MAJ PM	9402560	BRUNO SOUZA MACHADO	CSM/Int
2º SGT PM	9211560	VALDECI GOMES DA SILVA	DINTER II
MAJ PM	9700200	FABIANO RODRIGO LOPES DOS SANTOS	22º BPM
3º SGT PM	1045288	JANHALLS GOMES DE SOUZA	BPCHOQUE
3º SGT PM	1056409	JAILTON SALES ARAUJO	C.ODONTO
MAJ PM	9402896	OLAVO ROSA DE MELO NETO	19ºBPM
2ºTEN PM	1066552	EDNA VIEIRA PESSOA	19ºBPM
CAP PM	9504729	ANDRÉ LUIZ BEZERRA DA COSTA	CIATur
MAJ PM	9308504	ALEX FRANCISCO DA SILVA	6ºBPM
MAJ PM	9407782	FERNANDO ROSENDO TABOSA	CAS
MAJ PM	9903259	LAERTE JOSÉ DE LIMA	16º BPM
2º TEN PM	9201785	LEVI COSTA DE MELO	12º BPM
MAJ PM	9306994	VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA	EMG
SUB TEN PM	9309837	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	2ª CIPM
CB PM	1122983	LUCIANA DE FÁTIMA DE CARVALHO PIMENTEL	ACG
1º SGT PM	1041312	DAVY CARVALHO DA SILVA VINHAES	DIRESP
CAP PM	296465	MANOEL MESSIAS LOPES SOUZA	3ºBPM
2º TEN PM	1043358	KARLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS DE SOUSA	3ºBPM
SUBTEN	9309730	RÔMULO PERNAMBUCANO DA SILVA	BPRv
SUBTEN	9303600	PERCILDO FREITAS CAVALCANTI	BPRv

Nº 553, DE 03/02/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/02/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	9206159	JOSÉ SANDRO VIEIRA DE BARROS	6ª CIPM
1º SGT PM	9203117	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA	11º BPM
SUB TEN PM	9105409	GILMAR SOARES DE SOUZA	DPO
SUB TEN PM	9304762	AUGUSTO HENRIQUE SILVA SALES	DPO
SUB TEN PM	9802223	ALEXANDRE CARLOS CISNEIROS DE CARVALHO	DPO
1º SGT PM	1031015	CHARLES GOMES DA SILVA	DIM
1º SGT PM	9804358	JUSCELINO CÉSAR LEITE TÓRRES	DIM
3º SGT PM	1045458	JANAÍNA PEREIRA DA SILVA	DIM
CB PM	1077317	FÁBIO EMANOEL DA SILVA	DIM
CB PM	1114786	MORGANA RAFAELA SOUZA DE A. SILVA	DIM

SD PM	1208918	JOHN MARQUES DE AZEVEDO COSTA	DIM
2º SGT PM	9211560	VALDECI GOMES DA SILVA	DINTER II
CB PM	1095560	TIAGO CAVALCANTI CHAIM	CIPCÂES
SUB TEN PM	9201076	HILTON SOUZA FALCÃO	19ºBPM
2ºTEN PM	1066552	EDNA VIEIRA PESSOA	19ºBPM
CAP PM	9504729	ANDRÉ LUIZ BEZERRA DA COSTA	CIATur
SUB TEN PM	9500626	JOSÉ DE QUEIROZ FERREIRA FILHO	6ºBPM
SUB TEN PM	9309837	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	2ª CIPM
CB PM	1123505	ANA CAROLINA DA SILVA CHARAMBA	ACG
2º TEN PM	9307397	RANCISCO LIBERATO DE SOUZA	DASIS
CB PM	1068806	THIAGO DE MELO XIMENES	DIRESP
1º TEN PM	9102990	CLEITON MIGUEL DA SILVA	11ºBPM
2º TEN PM	1043692	FRANCOIS WAGNER VIEIRA DA SILVA	3ºBPM
CAP	296465	MANOEL MESSIAS LOPES SOUZA	3ºBPM
2º TEN PM	1043358	KARLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS DE SOUSA	3ºBPM
CB PM	1099000	MARIA ANDERLY ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	3ºBPM
CB PM	1112120	JUÇARA RIBEIRO DO NASCIMENTO	5ºBPM
2º SGT PM	9307176	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	BPRv
3º SGT PM	9305246	JOSÉ MESSIAS CABRAL DA SILVA	BPRv
1º SGT PM	1048376	DANIEL DAVID MARINHO ALEXANDER	BPRv

Nº 554, DE 03/02/2021 – Atribuir aos Policiais Militares abaixo relacionados, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/02/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT PM	9309152	ROMERO BATISTA DA SILVA	11º BPM
1º SGT PM	1062972	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	DPO
1º SGT PM	1031457	LUIZ ANDRÉ GOMES DE ANDRADE	DPO
1º SGT PM	9805966	WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA	DPO
3º SGT PM	9903135	ERICK CLEITHON DANTAS GUEDES	6ª CIPM
CB PM	1108590	ALINE DA SILVA PEREIRA MARQUES	DIM
CB PM	1127470	KATIÚCIA ALVES INACIO	DIM
CB PM	1133195	ÉRICA FABIOLA DE AZEVEDO AMORIM	DIM
CB PM	1133594	ANTONIO MARCOS LIMA DO NASCIMENTO	DIM
SD PM	1160060	DAVID RAMOS DA SILVA	DIM
SD PM	1160826	MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	DIM
3º SGT PM	1054228	JACQUELINE SIRLLEI DE S. L. G. BARBOSA	DINTER II
3º SGT PM	1054767	LUIZ CARLOS DE SOBRAL FILHO	CIPCÂES
2º SGT PM	9510370	GILVAN MENDONÇA DO NASCIMENTO	19ºBPM
3º SGT PM	1040910	KARLA JAMILLE ALVES DA SILVA	19ºBPM
2º TEN PM	1066536	ADRIANO CUNHA DE ALBUQUERQUE MELO	CIATur
CAP PM	9203478	ARLAN MARINHO LINS	6ºBPM
3º SGT PM	1065440	ADICLÉCIO DE SOUZA FRANÇA	2ª CIPM
CB PM	1132156	MONIQUE HENRIQUES SIMPLÍCIO	ACG
3º SGT PM	1046365	DÉBORA NEVES CARNEIRO DE SOUZA	DASIS
CB PM	1091417	GRIVALDINA MELO	DIRESP
SUBTEN PM	9304843	IREMAR FELIX DA SILVA	11ºBPM
3º SGT PM	9900578	JOHN KENNEDY CAVALCANTE DA SILVA	3ºBPM
1º SGT PM	1046039	ALEXANDRE JOSÉ DURAES SOLANO	3ºBPM
2º SGT PM	1046250	ROGENES WESLEY TAVARES FREITAS	3ºBPM
SUBTEN PM	9806989	IATA ANDERSON BEZERRA SAMPAIO	3ºBPM
CB PM	1126679	JORDANA AMADOR GALVAGNIO	5ºBPM
2º TEN PM	1031104	TACIANA SALES MONTEIRO	BPRv
2º TEN PM	1047779	EMMANUEL UMAITÁ CAVALCANTI DA SILVA	BPRv
1º SGT PM	9307753	JOSEMIR SOARES PEREIRA FILHO	BPRv

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 555, DE 03/02/2021 – EMENTA: Disciplina o processo eletivo para escolha dos Conselheiros da sociedade civil organizada no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CESPDS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CESPDS, função exercida pelo SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, consoante parágrafo 1º, do art. 4º da Lei nº 16.282, de 03 de janeiro de 2018; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as eleições dos Conselheiros da sociedade civil organizada que

comporão o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CESPDS, conforme o parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 16.282, de 03 de janeiro de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º - Regulamentar e disciplinar o processo de eleição das entidades da sociedade civil organizada que comporão o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- CESPDS, conforme parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 16.282, de 03 de janeiro de 2018 para o biênio 2021-2023.

Art. 2º - A cada eleição, a Secretaria de Defesa Social constituirá, por portaria, a Comissão Eleitoral que ficará responsável pela organização e supervisão do processo eleitoral dos conselheiros da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes.

Art. 3º - A convocação para o processo eleitoral das entidades da sociedade civil organizada que farão parte do CESPDS atenderá os ditames desta portaria e de edital de convocação específico para cada eleição, que deverá ser publicado pela Secretaria de Defesa Social.

Art. 4º - Nos termos das alíneas “e” a “h” do inciso II do artigo 5º da Lei 16.282, de 03 de janeiro de 2018, constituem-se como requisitos fundamentais, para a participação do pleito, que a entidade da sociedade civil organizada esteja legalmente estabelecida há mais de dois anos, cuja finalidade esteja vinculada e com atuação ou pesquisa na área de segurança pública.

Art. 5º - No processo eleitoral as entidades poderão se habilitar para concorrer e votar, ou apenas para votar, respeitando-se às respectivas regiões nas quais estão sediadas, concorrendo ou votando apenas em relação à sua respectiva região.

Art. 6º - A entidade da sociedade civil organizada que buscar habilitação para concorrer à vaga de Conselheiro, e a que se registrar exclusivamente como votante, junto a Comissão Eleitoral, deverá preencher ficha de inscrição prevista no edital da eleição.

Parágrafo Único – No ato da inscrição, a entidade da sociedade civil organizada deverá declinar se será concorrente/votante ou exclusivamente votante.

Art. 7º - As entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral a participar do processo eletivo, na qualidade de votante, exercerão seu direito a voto em até 2 (duas) entidades da sociedade civil organizada concorrentes.

Parágrafo único – O voto em cada uma das entidades será exercido de forma autônoma, sendo vedada, em qualquer hipótese, a composição de chapa.

Art. 8º - As 2 (duas) entidades da sociedade civil organizada mais votadas, por região, serão consideradas eleitas e integrarão o CESPDS na qualidade de conselheiros titulares.

§ 1º - Serão considerados conselheiros suplentes as terceiras e quartas entidades da sociedade civil organizada mais votadas, por região, de acordo com o resultado final da eleição, as quais comporão cadastro de reserva.

§ 2º - Havendo empate entre as entidades concorrentes, será considerada vencedora a entidade da sociedade civil organizada constituída formalmente a mais tempo.

Art. 9º - Cada entidade da sociedade civil organizada declarada eleita, designará o nome de seu respectivo representante e substituto eventual, devendo ambos serem obrigatoriamente integrantes da respectiva entidade.

Art. 10º - Após a publicação da homologação do resultado final da eleição no Diário Oficial estadual, por parte da Comissão Eleitoral, decairão do direito à vaga, no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, as entidades que não encaminharem a indicação dos seus respectivos representantes, nos termos do artigo anterior, no prazo de 10 (dez) dias, sendo automaticamente convocada a entidade seguinte mais votada.

Art. 11º - Conforme disposto no parágrafo 5º, do artigo 5º, da Lei Estadual 16.282 de 03 de janeiro de 2018, os representantes das entidades da sociedade civil organizada eleitas, uma vez indicados, serão nomeados, através de ato publicado no Diário Oficial, pelo Governador do Estado para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 023, de 03/02/2021)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 556, DE 03/02/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal Vasconcelos**, matrícula nº 386534-7, Titular da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, em razão da disponibilização temporária do seu Titular, o Delegado de Polícia **Abraão França Didier**, matrícula nº 271405-1, **no período de 08/01 a 07/02/2021**, conforme CI Nº 01/2021, da 4ª DESEC, e Despacho 623 (11144369), da GCOM, contidos no SEI Nº 3900000810.000001/2021-42.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 557, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Lamartine Salvador Fontes Filho**, matrícula nº 272517-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição - Santa Cruz de Malta, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2,

atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, considerando "...a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", **ficando revogada** a Portaria SDS Nº 3882, datada de 10/07/2019, referente ao Delegado de Polícia **Robson Americo de Siqueira Arruda**, matrícula nº 193866-5, conforme CI Nº 7/2021, da DINTER-2 e Despacho 277 (10829358), do GABPCPE (SEI nº 3900000623.000019/2021-51).

Nº 558, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Lamartine Salvador Fontes Filho**, matrícula nº 272517-7, Titular da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição - Santa Cruz de Malta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 206ª Circunscrição - Santa Filomena, ambas da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **ficando revogada** a Portaria SDS Nº 017, datada de 04/01/2020, referente ao Delegado de Polícia **Cleidini Moraes dos Santos**, matrícula nº 386509-6, conforme a CI Nº 7/2020, da DINTER-2 e Despacho 277 (10829358), do GABPCPE (SEI nº 3900000623.000019/2021-51).

Nº 559, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição - Carnaíba, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando "... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", conforme CI nº 13/2021, da DINTER-2, e Despacho 409 (10911038), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000623.000028/2021-42.

Nº 560, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, Titular da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição - Carnaíba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 185ª Circunscrição - Quixaba, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **ficando revogada** a Portaria SDS Nº 490, datada de 07/02/2019, referente ao Delegado de Polícia **Guilherme Augusto Cruz Andrade**, matrícula nº 386528-2, considerando "... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", conforme CI nº 13/2021, da DINTER-2, e Despacho 409 (10911038), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000623.000028/2021-42.

Nº 561, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Cley Anderson de Queiroz Rodrigues**, matrícula nº 386523-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição - Tabira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, considerando "... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", conforme CI nº 14/2021, da DINTER-2, e Despacho 411 (10911161), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000623.000029/2021-97.

Nº 562, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 386521-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição – Serra Talhada, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Cley Anderson de Queiroz Rodrigues**, matrícula nº 386523-1, considerando "... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", conforme CI nº 15/2021, da DINTER-2, e Despacho 412 (10911240), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000623.000030/2021-11.

Nº 563, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 386514-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição – Ibimirim, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 386521-5, considerando "... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", conforme CI nº 16/2021, da DINTER-2, e Despacho 416 (10911419), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000623.000031/2021-66.

Nº 564, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 386514-2, Titular da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição – Ibimirim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 166ª Circunscrição - Manari, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **ficando revogada** a Portaria SDS Nº 3180, datada de 05.06.2020, referente ao Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 386521-5, considerando "... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", conforme CI nº 16/2021, da DINTER-2, e Despacho 416 (10911419), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000623.000031/2021-66.

Nº 565, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Walkis Pacheco Sobreira Filho**, matrícula nº 386447-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 165ª Circunscrição – Inajá, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 386514-2, considerando "... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", conforme CI nº 17/2021, da DINTER-2, e Despacho 413 (10911271), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000623.000032/2021-19.

Nº 566, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Walkis Pacheco Sobreira Filho**, matrícula nº 386447-2, Titular da Delegacia de Polícia da 165ª Circunscrição – Inajá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 190ª Circunscrição - Jatobá, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **ficando revogada** a Portaria SDS Nº 4448, datada de 02.09.2019, referente ao Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 386514-2, considerando "... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", conforme CI nº 17/2021, da DINTER-2, e Despacho 413 (10911271), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000623.000032/2021-19.

Nº 567, DE 03/02/2021 – Dispensar o Delegado de Polícia **FABRICIUS FERREIRA SILVA**, matrícula nº 386425-1, da Chefia da Delegacia de Polícia da 208ª Circunscrição – Moreilândia, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme CI nº 18/2021, da DINTER-2, e Despacho 414 (10911326), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000623.000033/2021-55.

Nº 568, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Fabricius Ferreira Silva**, matrícula nº 386425-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 202ª Circunscrição – Exu, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Walkis Pacheco Sobreira Filho**, matrícula nº 386447-2, considerando "... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", conforme CI nº 18/2021, da DINTER-2, e Despacho 414 (10911326), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000623.000033/2021-55.

Nº 569, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Fabricius Ferreira Silva**, matrícula nº 386425-1, Titular da Delegacia de Polícia da 202ª Circunscrição – Exu, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 208ª Circunscrição – Moreilândia, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, considerando "... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", conforme CI nº 18/2021, da DINTER-2, e Despacho 414 (10911326), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000623.000033/2021-55.

Nº 570, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Robson Américo de Siqueira Arruda**, matrícula nº 193866-5, Titular da Delegacia de Polícia da 203ª Circunscrição – Bodocó, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 209ª Circunscrição – Granito, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **ficando revogada** a Portaria SDS Nº 3683, datada de 10/07/2018, referente ao Delegado de Polícia **Fabricius Ferreira Silva**, matrícula nº 386425-1, considerando "... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", conforme CI nº 19/2021, da DINTER-2, e Despacho 415 (10911384), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000623.000034/2021-08.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 571, DE 03/02/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na Coordenação da Força Tarefa, do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 01/02 a 02/03/2021**, considerando "... a necessidade da criação de duas equipes para formação do núcleo atrelado à Coordenação da Força Tarefa de Homicídios (CFTH)...", conforme CI nº 207/2020, do DHPP e Despacho 194 (11028549), do GABPCPE, (SEI Nº 3900000671.000406/2020-31).

Nº 572, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Alberes Felix de Souza**, matrícula nº 48719-8, para exercer as funções de Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** das funções de Adjunto da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "... a necessidade da criação de duas equipes para formação do núcleo atrelado à Coordenação da Força Tarefa de Homicídios (CFTH)...", conforme a CI nº 207/2020, do DHPP e Despacho 194 (11028549), do GABPCPE, (SEI Nº 3900000671.000406/2020-31).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 573, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 213933-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado o Delegado Especial de Polícia **Roberto Geraldo Pereira**, matrícula nº 196487-9, considerando "... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões

previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...”, a contar de 01/02/2021 conforme CI nº 09/2021, do GAB-PCPE (SEI Nº 3900000002.000144/2021-79).

Nº 574, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Roberto Geraldo Pereira**, matrícula nº 196487-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Diogo Melo Victor**, matrícula nº 272458-8, considerando “... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...”, a contar de 01/02/2021, conforme CI nº 07/2021, do GAB-PCPE (SEI Nº 3900000002.000142/2021-80).

Nº 575, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Melo Victor**, matrícula nº 272458-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, considerando a necessidade de “... recompletamento do efetivo, visando promover uma distribuição mais equânime, a continuidade da prestação de serviços essenciais garantidores da segurança a sociedade e a excelência dos trabalhos policiais.”, a contar de 01/02/2021, conforme CI nº 04/2021, do DEPATRI, e Despacho 210 (11046112), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000670.000007/2021-61.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 576, DE 03/02/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Rita de Cássia Valença Ferreira Castro**, matrícula nº 196659-6, para exercer as funções de Adjunta na Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição Policial - Caruaru, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada de iguais funções na Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando “... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral...”, conforme CI nº 07/2021, da 14ª DESEC, e Despacho 185 (11052863) da GCOI-1, contidos no SEI nº 3900000909.000022/2021-79.

Nº 577, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Jose Joao De Oliveira Lins**, matrícula nº 296056-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5 ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “... Considerando a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições...”, ficando revogada a Portaria SDS nº 406, de 27.01.2021, referente a Delegada de Polícia **Thatianne Pinto Macedo**, matrícula nº 386550-9, conforme CI nº 03/2020, da 18ª DESEC (SEI Nº 3900000911.000011/2021-40).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 578, DE 03/02/2021 – Dispensar o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, da Chefia da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI Nº 01/2021 (10850215), da 8ª DESEC, Despacho nº 614 (10948353), do SEGAB-PCPE (SEI nº 3900000814.000005/2021-91).

Nº 579, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, para a Chefia da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, considerando “... a necessidade de implementar gestão no sentido de aprimorar os serviços de investigação aos crimes patrimoniais, bem como ao tráfico de drogas e organizações criminosas na cidade de Paulista...”, conforme CI nº 01/2021 (10850215), da 8ª DESEC, e Despacho nº 614, do SEGAB-PCPE (SEI nº 3900000814.000005/2021-91).

Nº 580, DE 03/02/2021 – Dispensar o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcantara Kerth**, matrícula nº 386404-9, da Chefia da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, conforme a CI Nº 02/2021 (10850935), da 8ª DESEC, Despacho nº 617 (10952398), do SEGAB-PCPE (SEI nº 3900000814.000006/2021-35).

Nº 581, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcantara Kerth**, matrícula nº 386404-9, para a Chefia da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, considerando “...a necessidade de implementar gestão no sentido de aprimorar os serviços de investigação aos crimes patrimoniais, bem como ao tráfico de drogas e organizações criminosas na cidade de Igarassu ...”, conforme a CI Nº 02/2021 (10850935), da 8ª DESEC, Despacho nº 617 (10952398), do SEGAB-PCPE (SEI nº 3900000814.000006/2021-35).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 582, DE 03/02/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Virgínio Souto**, matrícula nº 386442-1, Titular da 21ª Delegacia de Polícia - Serra Talhada, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, da 21ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **ficando revogada** a Portaria SDS Nº 3832, datada de 15.07.2020, referente ao Delegado de Polícia **José Olegário De Lima Filho**, matrícula nº 296078-8, considerando "... a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público, observando os termos da Portaria GAB/PCPE nº 817/2011...", conforme CI nº 24/2021, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000049/2021-68).

Nº 583, DE 03/02/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Euricélia Batista Nogueira**, matrícula nº 296049-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensada** a Delegada de Polícia **Alessandra Ramos Brito Coelho**, matrícula nº 272538-0 "... CONSIDERANDO que, após muito analisar as características e experiências profissionais dos Delegados de Polícia da 1ª, 2ª e 3ª Circunscrições e depois de ponderar vários aspectos relativos à operacionalidade objetiva das unidades, e, com isso, vislumbrar necessidades de ajustes e mudanças internas do efetivo...", conforme CI nº 08/2021 e Despacho 30 (10960438), da 1ª DESEC (SEI Nº 3900000807.000012/2021-81).

Nº 584, DE 03/02/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Alessandra Ramos Brito Coelho**, matrícula nº 272538-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensada** a Delegada de Polícia **Euricélia Batista Nogueira**, matrícula nº 296049-4, "... CONSIDERANDO que, após muito analisar as características e experiências profissionais dos Delegados de Polícia da 1ª, 2ª e 3ª Circunscrições e depois de ponderar vários aspectos relativos à operacionalidade objetiva das unidades, e, com isso, vislumbrar necessidades de ajustes e mudanças internas do efetivo...", conforme CI nº 08/2021 e Despacho 30 (10960438), da 1ª DESEC (SEI Nº 3900000807.000012/2021-81).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 585, DE 03/02/2021 – Remover a Comissária de Polícia **Suzana Bárbara do Nascimento Silva**, matrícula nº 297014-7, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, para a Divisão de Saúde - Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, da UNESSAV/DIRH, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, "... Considerando que esta Unidade de Saúde carece de um efetivo específico e especializado para implementação dos programas de atenção biopsicossocial com intervenções rotineiras e de caráter emergencial aos servidores e policiais civis desta Instituição...", sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, conforme CI nº 284/2020, da UNESAV (SEI Nº 3900000059.001241/2020-42).

Nº 586, DE 03/02/2021 – Remover o Agente de Polícia **Marcio José de Souza**, matrícula nº 273707-8, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP "... A remoção solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de reforço na equipe de investigação e consequente enfrentamento aos feminicídios...", conforme CI nº 40/2021, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.000258/2021-71).

Nº 587, DE 03/02/2021 – Remover o Agente de Polícia **Unilton Saulo Rodrigues Vitorio**, matrícula nº 350669-0, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP "... A movimentação requerida visa ainda a reforçar o efetivo da DELEGACIA DO CONSUMIDOR - DECON/GCOE/DIRESP, a fim de que disponha de recursos humanos aptos ao enfrentamento da criminalidade local e atendimento da demanda da unidade com observância das metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida.", **a contar de 01/02/2021**, conforme CI nº 42/2021 e Despacho 568 (11170405), da DIRESP (SEI Nº 3900000023.000267/2021-61).

Nº 588, DE 03/02/2021 – Remover a Agente de Polícia **Marilza Gabriella Quirino de Sá Silva**, matrícula nº 388878-9, da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC, para a Diretoria Integrada Metropolitana, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... adequar os perfis profissionais dos servidores das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", **a contar de 20/01/2021**, conforme a CI nº 18/2020, da GCOM (SEI Nº 3900000013.000303/2021-14).

Nº 589, DE 03/02/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Evan Bonifácio da Silva**, matrícula nº 221269-2, da Divisão de Manutenção de Equipamentos, da UNIATE/DTI, para a 10ª Delegacia Seccional do Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM, considerando o teor da CI nº 1/2021, da DTI, e conforme o despacho 212 (11047394) do GAB-PCPE (SEI Nº 3900001226.000001/2021-03).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 590, DE 03/02/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 56 (CI nº 11272477 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
EPC Neto/DINTEL	730120	01/02/2021

Nº 591, DE 03/02/2021 – Dispensar a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 57 (CI nº 11285440 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
1º SGT PM Silva /PMPE	027654	01/02/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 592, DE 03/02/2021 – Transferir o Soldado PM **Thiago Henrique Galdino da Silva**, matrícula nº 115941-0, da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Defesa Social –GTI/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 593, DE 03/02/2021 – Transferir o Cabo PM **Eduardo Bernardo Sampaio**, matrícula nº 110112-9, matrícula nº 115941-0, do 25º BPM para a Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Defesa Social –GTI/SDS, 3904015K0000.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 594, DE 03/02/2021 – Designar o Perito Criminal **Rafael Pereira de Arruda**, matrícula nº 386900-8, para responder pelo expediente da Chefia da Unidade Regional de Científica (URPOCSM – Arcoverde), ficando dispensado o Perito Criminal **Luiz Rodrigo Saldanha Gazzaneo**, matrícula nº 390922-0, a contar de 01/02/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 595, DE 03/02/2021 – LICENÇA ESPECIAL – APRESENTAÇÃO
PROCESSO SEI 3900009126.000149/2020-99

Apresentou-se na Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, em 01 de fevereiro de 2021, a 3º Sargento PMPE **Amanda Flor de Lima**, matrícula nº 1028502, por conclusão de 02 (dois) meses da Licença Especial referente ao 1º decênio, concedida através da Portaria **Nº 5959, DE 24/11/2020**, publicada no BGSDS nº 220, de 25/11/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 596, DE 03/02/2021 – LICENÇA ESPECIAL – APRESENTAÇÃO
PROCESSO SEI 3900000991.000037/2021-45

Apresentou-se na Comissão de Reaparelhamento/SEGI/SDS, em 01 de fevereiro de 2021, por conclusão de 06 (seis) meses da Licença Especial, referente ao 1º decênio, concedida através da Portaria **Nº 4039, DE 28/07/2020, SEI Nº 3900000118.000288/2020-47**, publicada no BGSDS nº 139, de 29/07/2020, o 1º Sargento CBMPE **Ezequiel Mendes de Sales**, matrícula nº 798097-3.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 597, DE 03/02/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Silvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova**, matrícula nº 272497-9, Adjunta da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Caruaru, para responder pela Chefia da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Vitória de Santo Antão, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante a Licença Maternidade da sua Titular, a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade**, matrícula nº 272561-4, **no período de 01/02 a 01/07/2021**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 113, de 12.01.2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 18/2021, do DPMUL, e Despacho 573 (11175883), da DIRESP (SEI Nº 3900000676.000181/2021-54).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 598, DE 03/02/2021 – LICENÇA ESPECIAL – APRESENTAÇÃO
PROCESSO SEI 3900000994.000101/2020-87

Apresentou-se na Unidade de Transporte/SAF/SEGI/SDS, em 01 de setembro de 2020, o 2º Sargento PMPE **Enilson Bezerra de Souza**, matrícula nº 9105280, por conclusão de 03 (três) meses restantes da Licença Especial referente ao 2º decênio, concedida através da Portaria **Nº 2645, DE 15/05/2020**, republicada no BGSDES nº 021, de 02/02/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 599, DE 03/02/2021 – Objeto: Interrupção de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900000009.000228/2021-42, **resolve**:

1) Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), **a contar de 05 de fevereiro de 2021**, do Major QOC/BM **CARLOS JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 920154-8/CBMPE, de acordo com a Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) Registre-se que o militar gozou 47 (quarenta e sete) dias de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP).

3) A DGP do CBMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais da militar.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 600, DE 03/02/2021 – Remover o Auxiliar de Legista **Sátiro Furtado Leite Neto**, matrícula nº 296522-4, da Unidade Regional de Polícia Científica (URPOC – Petrolina) para a Unidade Regional de Polícia Científica (URPOC – Ouricuri), a contar de 01/02/2021.

Nº 601, DE 03/02/2021 – Remover o Auxiliar de Legista **Igor Almeida Rios Leite**, matrícula nº 386730-7, da Unidade Regional de Polícia Científica (URPOC – Ouricuri) para a Unidade Regional de Polícia Científica (URPOC – Petrolina), a contar de 01/02/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 602, DE 03/02/2021 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3582, de 02/07/2020, referente aos Auxiliares de Legista **João Batista Pereira de Oliveira**, matrícula nº 386792-4, e **José Luiz da Silva Porto**, matrícula nº 386792-4, a contar de 01/02/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário De Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 603, DE 03/02/2021 – Designar o Perito Criminal **Ítalo Henrique Cavalcanti Silva**, matrícula nº 387130-4, para responder pelo expediente da Chefia da Unidade Regional de Polícia Científica (URPOCMS – Palmares), em substituição ao Perito Criminal **Ewerton de Góis Nunes**, matrícula nº 387069-3, a contar de 01/02/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário De Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 604, DE 03/02/2021 – Designar o Perito Criminal **Ewerton de Góis Nunes**, matrícula nº 387069-3, para responder pelo expediente da Gerência da Polícia Científica do Interior 1 – GGPOC/SDS, em substituição ao Perito Criminal **Carlos Fernando Pessoa Monteiro Filho**, matrícula nº 296211-0, a contar de 01/02/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 605, DE 03/02/2021 – Transferir a Cabo PM **Camila Torres Gusmão**, matrícula nº 112372-6, do 19º BPM para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 390401514000.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 606, DE 03/02/2021 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança das Edificações do poder Judiciário, o 3º Sargento RRPm **João Araújo de Lima Filho**, matrícula nº 117075-9/TJPE/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **01 de janeiro de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 607, DE 03/02/2021 – I - Dispensar, a pedido, da função de Segurança de Autoridades, a 1º Sargento RRPm **Jucilene Fernandes da Rocha**, matrícula nº 124334-9/PS-06/GP; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 01 de janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 608, DE 03/02/2021 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRBM **Ivo Bandeira de Melo**, matrícula nº 124560-0/PS-02/GP/GPP/SDS-PE, por haver sido julgado fisicamente incapaz de forma definitiva para o desempenho da designação, conforme atestado médico (CID I-50), firmado pelo Dr. Thiago Galvão, Cardiologia, CRM 15.625, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 26 de janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 609, DE 03/02/2021 – I – Remanejar, da Cadeia Pública de Cabrobó - PE para a **Cadeia Pública de Santa Maria da Boa Vista** os Guardas de Estabelecimento Prisional, 1º Sargento RRPm **José Alberto Gonçalves Vidal**, matrícula nº 124653-4/PS-21/GPP/SDS-PE, e o 1º Sargento RRPm **Wilton Dias da Silva**, matrícula nº 124657-7/PS-21/GPP/SDS-PE; **II - Sob** o controle e fiscalização do Comando da 7ª CIPM e movimentando-os para o PS-20/GPP/SDS-PE; **III -**

Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 610, DE 03/02/2021 – I – Remanejar, da Cadeia Pública de Araripina-PE para Cadeia Pública de Ipubi-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 3º Sargento RRPM **José Galdino Neto**, matrícula nº 119276-0/PS-21/GPP/SDS-PE; **II** - Sob o controle e fiscalização da 9ª CIPM, e permanecendo no PS-21/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 611, DE 03/02/2021 – I - Excluir, ex-officio, o Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Brivaldo Inocêncio Soares**, matrícula nº 111375-5/PS-21/GPP/SDS-PE, considerando o falecimento do servidor no dia 17 de janeiro de 2021, no Hospitalar Geral Eduardo Campos, Cachoeirinha 2, Serra Talhada-PE, tendo como “causa mortis” Síndrome respiratória aguda grave, COVID-19 +; infarto agudo do miocárdio; Cardiopatia, sendo o óbito firmado pela Drº. Cícero Jânio Pereira de Sá; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao **dia 17 de janeiro de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 612, DE 03/02/2021 – I - Designar para a função de **Fiscal de Posto** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual inativo expresso no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

POSTO	MAT.	CPF	NOME
2º TEN. RRBM	124694-1	657.727.684-68	GLEYDSON CORDEIRO DE ARAÚJO LIMA

II - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de fevereiro de 2021**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 613, DE 03/02/2021 – I - Designar para a função de **Agentes de Segurança Patrimoniais** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	124695-0	547.814.934-91	ALBERTO FREIRE ROSENO
1º SGT RRBM	124699-2	656.167.234-87	ANTONIO MÁRIO RODRIGUES
1º SGT RRPM	124700-0	680.181.424-91	ANTONIO SÁVIO MOURATO DA SILVA

II - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de fevereiro de 2021**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 614, DE 03/02/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 1º Sargento RRPm **Elmir Cavalcanti Silva, matrícula nº 124692-5, CPF nº 754.260.994-72; II – Determinar** o exercício da função no **COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO, Recife-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GPP/SDS-PE; **III – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de fevereiro de 2021. V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 615, DE 03/02/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRPm **Dijaldo Francisco dos Santos Silva, matrícula nº 124696-8; CPF nº 443.394.535-87; II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE PETROLÂNDIA - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º CIPM, e classificá-lo no PS – 21/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de fevereiro de 2021. V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 616, DE 03/02/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos 1º Sargento RRPm **Antônio Paulino da Silva Filho, matrícula nº 124691-7; CPF nº 622.647.104-20**, e o 2º Sargento RRPm **Ubirajara Alves dos Santos, matrícula nº 124693-3, CPF nº 695.275.554-34; II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO RORINILDO DA ROCHA LEÃO - PALMARES - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM, e classificá-los no PS – 22/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de fevereiro de 2021. V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 617, DE 03/02/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos 1º Sargento RRPm **Cícero Batista dos Santos, matrícula nº 124697-6; CPF nº 433.997.205-30; II – Determinar** o exercício da função na **PENITENCIÁRIA Dr. EDVALDO GOMES - Petrolina PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e classificá-lo no PS – 20/GPP/SDS-PE; III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de fevereiro de 2021. V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 618, DE 03/02/2021 – I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRPm **Sebastião Antônio da Silva Filho, matrícula nº 124698-4, CPF nº 772.545.894-87; II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO ADVOGADO BRITO ALVES – PABA - Arcoverde - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e classificá-los no PS-19/GP/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à

DAL, DF e DGP. **IV** – Contar os efeitos desta portaria a partir de **1º de fevereiro de 2021**. **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 619, DE 03/02/2021 – **I** - Designar para a função de **Fiscal de Posto** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

POSTO	MAT.	CPF	NOME
1º TEN. RRBM	124672-0	493.635.734-00	EXPEDITO GOMES SANTOS FILHO
2º TEN. RRP	124673-9	608.237.124-00	BOANEGES SIQUEIRA LIMA
2º TEN. RRP	124674-7	859.106.004-00	ADERALDO LOPES DE LIMA

II - **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de fevereiro de 2021**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 620, DE 03/02/2021 – **I** - Designar para a função de **Agentes de Segurança Patrimoniais** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRBM	124675-5	388.311.204-68	MARIO HENRIQUE DA SILVA
SUBTEN RRP	124676-3	431.696.604-97	JOÃO BATISTA DA SILVA
SUBTEN RRBM	124677-1	559.733.534-00	MARCIO VIEIRA DA SILVA
1º SGT RRP	124678-0	462.699.084-34	WILLAMA FERNANDES DE ANDRADE
1º SGT RRP	124680-1	769.537.264-15	SEVERINO LUIZ DE SANTANA
1º SGT RRP	124681-0	643.794.694-68	PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
1º SGT RRP	124682-8	687.902.014-34	CARLOS FREDERICO MARQUES F. DA SILVA
1º SGT RRP	124685-2	709.430.284-34	MARCELO RODRIGUES DE MELO
3º SGT RRP	124688-7	275.999.144-04	ROBERVAL HENRIQUE DA SILVA
3º SGT RRP	124689-5	289.694.134-72	WELLINGTON HIGINO DO NASCIMENTO
3º SGT RRP	124690-9	244.575.314-72	GILSON PEREIRA DINIZ

II - **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de fevereiro de 2021**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 621, DE 03/02/2021 – **I** – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 1º Sargentos RRP **Mario Laurindo da Silva, matrícula nº 124683-6; CPF nº 689.412.344-68**; **II** – Determinar o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE MACAPARANA - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-lo no PS-15/GPP/SDS-PE; **III** – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV** – **Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de fevereiro de 2021**. **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 622, DE 03/02/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRPM **Jasper José Gouveia da Silva, matrícula nº 124684-4; CPF nº 659.426.474-53; II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO RORINILDO DA ROCHA LEÃO - PALMARES - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM, e classificá-lo no PS – 22/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de fevereiro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 623, DE 03/02/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Ezequiel Felix da Silva, matrícula nº 124687-9; CPF nº 455.975.614-72; II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE BEZERROS - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de fevereiro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 624, DE 03/02/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRPM **José Reginaldo dos Santos, matrícula nº 124686-0; CPF nº 706.363.114-49; II – Determinar** o exercício da função na **PENITENCIÁRIA Dr. EDVALDO GOMES - Petrolina PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e classificá-lo no PS – 20/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de fevereiro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 625, DE 03/02/2021 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRPM **José Juvenal Filho, matrícula nº 124679-8; CPF nº 583.974.184-15; II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE PETROLÂNDIA - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º CIPM, e classificá-lo no PS – 21/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de fevereiro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 626, DE 03/02/2021 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **José Carlos dos Santos, matrícula nº 103804-4/PS-05/GP/GPP/SDS-PE**; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **29 de janeiro de 2021**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 627, DE 03/02/2021 - DELIBERAÇÃO/PAD SIGPAD nº 2017.13.5.001024 (SIGEPE Nº 7406423-8/2013)
IMPUTADO: DAVI JOSÉ GOMES, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, MAT. 179779-4.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso I, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o Imputado, **DAVI JOSÉ GOMES** preencheu campos destinados à assinatura do cumpridor RUDSON BEZERRA, nas folhas de controle de frequência mensal, sem que o mesmo cumprisse com a prestação estabelecida na transação penal; . **CONSIDERANDO** o Indiciamento do servidor no Inquérito Policial nº 06.018.0135.00217/2013-1.3, o qual foi instaurado mediante Requisição Ministerial Auto MPPE nº 2012/985945 Doc. 2944496, o qual apurou crime relacionado à falsidade documental (art. 296 e seguintes do CPB; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho da Corregedora Auxiliar Civil e no Parecer Técnico, bem como nos termos do Despacho Homologatório da Corregedora Geral da SDS, inseridos nos autos do **PAD SIGPAD N. 2017.13.5.001024**; **RESOLVE: I – SUGERIR A PENA DE DEMISSÃO ao ESCRIVÃO DE POLÍCIA DAVI JOSÉ GOMES, Mat. 179779-4**, uma vez que o referido servidor ajustou sua conduta nos incisos VIII, XIX e XLVI, todos do art. 31 da Lei nº 6.425/72. **II – Remetam-se os autos originais do aludido processo à Procuradoria de Apoio Jurídico Legislativo do Governador, para as providências julgadas cabíveis, nos termos do art. 52, I, da Lei Estadual nº 6.425/72. Recife, 03 de fevereiro de 2021**

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/01/2021

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 248, DE 15/01/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Sara Gouveia**, matrícula nº 272493-6, Titular da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Surubim, para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Vitória de Santo Antão, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Maternidade de sua Titular, a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade**, matrícula nº 272561-4, **no período de 03/01 a 31/01/2021**, conforme CI nº 18/2021, do DPMUL, e Despacho 573 (11175883), da DIRESP, contidos no SEI nº 3900000676.000181/2021-54.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA BGSDS Nº 010, DE 16/01/2021.)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA Nº 628, DE 03/02/2021 - Designação de Gestor de Convênio/Contrato

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Designar para atuar como gestor do **Convênio Plataforma + Brasil nº 907274/2020** celebrado com o **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, cujo objeto é "Fortalecer a Polícia Civil de Pernambuco, no município de Paulista – PE, por meio da aquisição de equipamento e sistema para análise forense, conforme detalhado no Plano de Trabalho visando a execução do Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento - Ação Orçamentária: 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, de interesses recíprocos e mútua cooperação entre o Concedente e Conveniente", **PAULO JEANN BARROS SILVA, DELEGADO ESPECIAL DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 196.494-1, lotado no **Instituto de Identificação Tavares Buriil-IITB**, ao qual compete a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados ao Convênio e ao seu Plano de Trabalho, durante toda sua vigência e eventuais prorrogações.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 021/2021 - SEI nº 3900000009.001803/2020-43

**Ementa: AVOCA E DESIGNA OFICIAL PARA DAR CONTINUIDADE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso das suas atribuições;**

CONSIDERANDO que esta Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social é o órgão superior de controle disciplinar interno dos demais órgãos e agentes vinculados à Secretaria de Defesa Social, nos termos do Art. 1º da Lei 11.929/2001.

CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/2001 que trata sobre a Competência da Corregedoria Geral para instaurar, proceder e acompanhar sindicâncias no âmbito da SDS de forma concorrente com os Comandantes, Chefes e Diretores de Organizações Militares Estaduais;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art.15 da Lei 11.781/2000, que trata sobre a possibilidade, em caráter excepcional, e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior;

CONSIDERANDO finalmente a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, proporcionalidade, finalidade, segurança jurídica, ampla defesa, contraditório, devido processo legal e, principalmente, da eficiência, economia processual e do interesse público;

RESOLVE:

I – Avocar a Sindicância instaurada por força da Portaria Administrativa nº 011/2020, de 22 de setembro de 2020, publicada no Boletim Interno nº 185/2020 da 3ª CIPM, de 23 de setembro de 2020, identificada pelo SIGPAD nº 2020.8.1.003436, devendo o Comandante da 3ª CIPM encaminhar a esta Corregedoria Geral os autos originais do processo, na fase em que se encontrar em até 72h;

II – Designar o **Major PM Mat. 960042-6 José Carlos Damasceno de Jesus** para dar continuidade à Sindicância Administrativa Disciplinar, no âmbito desta Corregedoria Geral, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE em desfavor dos Policiais Militares: **SD QPMG 119942-0/3ª CIPM - HERON ALVES FERNANDES, SD QPMG 113228-8/3ª CIPM - EMMANUEL VICENTE RODRIGUES DE BRITO e SD QPMG 113230- 0/3ª CIPM - CHEDWOICK HANS DE ALMEIDA GALDINO**, por haverem, em tese, praticado conduta apta a transgredir as disposições da Lei nº 11.817/2001 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco);

III – Publicar em BG da SDS. Recife, 01 de fevereiro de 2021

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 022/2021 - SEI nº 2019.8.5.001770

SIGPAD nº 2019.8.5.001770

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho do Corregedor Geral Adjunto, datado de 25/01/2021 (11016127), inserido no SEI nº 2019.8.5.001770; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR** a SAD nº 2019.8.5.001770 ao Major PM Mat. 960042-6 José Carlos Damasceno de Jesus, visando apurar a responsabilidade do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 023 /2021 - SEI nº 2020.8.5.002387

SIGPAD nº 2020.8.5.002387

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho do Corregedor Geral Adjunto (11016722), datado de 25/01/2021, inserido no SEI nº 2020.8.5.002387; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR** a SAD nº **2020.8.5.002387** ao Major PM Mat. 960042-6 José Carlos Damasceno de Jesus, visando apurar a responsabilidade dos militares imputados nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº024/2021- SEI nº 2017.8.5.000729

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 0 6497, de 22/12/2020, publicada no Boletim Geral da SDS nº 239, de 23/12/2020, a qual extinguiu sem resolução de mérito a Sindicância Administrativa Disciplinar, tombada sob o SIGPAD nº 2017.8.5.000729, em relação ao Sd PM Mat 109715-6 Rafael de Farias Lira, e consequentemente submetendo-o a Conselho de Disciplina; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 2017.8.5.000729, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **Sd PM Mat. 109715-6 Rafael de Farias Lira; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar responsabilidade do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 025/2021- SEI nº 7402634-8/2017

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, *ex vi* do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 350, de 21/01/2021, publicada no BG nº 015, de 23/01/2021, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Ref. Mat. 113836-7 ABDIEL NASCIMENTO DE FREITAS MESQUITA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 7402634-8/2017, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 026/ 2021 - SEI nº 3900000148.000007/2021-80

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria Administrativa nº 3/2021 CJD/CBMPE, de 14/01/2021, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 010, de 15JAN2021, que submeteu a Conselho de Disciplina o **3º SGT QBMG-1 Mat. 950906-2 JOÃO MARIA PEREIRA BARBOSA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900000148.000007/2021-80, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDBM, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 027 / 2021 - SEI nº 2020.4.5.002844

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho 26 ([10835115](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 12/01/2021, inserido no SEI nº 2020.4.5.002844; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS 208, de 07NOV2017, tendo como imputados o **Comissário de Polícia Civil Cristiano Ribeiro Bazante – Matrícula 319.849-9**, o **Comissário de Polícia Civil Marconi Gonçalves da Rocha – Matrícula 208.600-0**, e o **Comissário de Polícia Civil Ozeias Idelino da Silva – Matrícula 319.831-6**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 028 / 2021 - SEI nº 3900000733.000327/2020-59

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho 1114 ([10209743](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 04/12/2020, inserido no SEI nº 3900000733.000327/2020-59; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS 208, de 07NOV2017, tendo como imputada a Agente de Polícia Civil **MAÍRA ALVES DA SILVA, Mat. 399806-1**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 029 / 2021 - SEI nº 3900000675.000189/2020-40

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho 870 ([8657236](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 11/09/2020, e o Despacho 4154 ([8714549](#)), do Corregedor Geral da SDS, datado de 15/09/2020, ambos inserido no SEI nº 3900000675.000189/2020-40; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos

termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS 208, de 07NOV2017, tendo como imputado o **servidor público (motorista) SAMUEL TEIXEIRA DO AMARAL MAT. 368.205-6; II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 030 / 2021 - SEI Nº 0012900008.000776/2020-10

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1052 (9885303) da Corregedora Auxiliar Civil, datado de 18/11/2020, inserido no SEI Nº 0012900008.000776/2020-10; CONSIDERANDO que o servidor, em tese, incorreu em transgressão descrita na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da **Policial Penal Mat. 345437-1 ADRIANA LINS DE ALBUQUERQUE; II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a responsabilidade da servidora em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 031 / 2021- SEI Nº 2020.4.5.001848

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art.37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Nota Técnica Dep.Cor, (9899810), datado de 18/11/2020, inserido no SEI Nº 2020.4.5.001848; CONSIDERANDO que o servidor policial, em tese, incorreu em transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Polícia Civil Mat. 386970-9 ARNALDO AUGUSTO DE ALECRIM MENEZES; Agente de Polícia Civil Mat. 350587-1 ASTIER CAVALCANTI DE SIQUEIRA; Agente de Polícia Civil Mat. 351088-3 EDILSON FRANCISCO DOS SANTOS e o Agente de Polícia Civil Mat. 351880-9 MARCELO MARTINS SILVA FERAZ; II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPDPC, visando apurar a responsabilidade dos servidores em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 032 / 2021- SEI nº 2020.4.5.002359

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o DESPACHO nº 1098, da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 02/12/2020, inserido no SEI nº 2020.4.5.002359; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS 208, de 07NOV2017, tendo como imputados a **médica legista Mat. 347864-5 JULIANA CRISTINE F.ROMANZEIRA, a Perita papiloscopista Mat. 297132-1 ANA MARIA VIEIRA DA SILVA, e o Perito papiloscopista Mat. 180041-8 RONALD'ALMEIDA RODRIGUES; II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 033 / 2021- SEI Nº 2019.4.5.002841

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 49 ([10970234](#)), datado de 19/01/2021, inserido no SEI nº 2019.4.5.002841; CONSIDERANDO que o servidor policial, em tese, incorreu em transgressão disciplinar prevista na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** tendo como imputado o **Escrivão de Polícia DIEGO RAFAEL GONZAGA DE LIMA, 296862-2; II – TRAMITAR** o referido PAD na

1ªCPDPC, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 034 / 2021- SEI Nº 3900000859.000677/2020-07

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 1159 ([10563098](#)), datado de 23/12/2020, inserido no SEI nº 3900000859.000677/2020-07; CONSIDERANDO que o servidor policial, em tese, incorreu em transgressão disciplinar prevista na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** tendo como imputado o **Escrivão de Polícia Civil Alfredo Cardoso Lacerda, Mat. 120.741-5**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 2ªCPDPC, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 035 / 2021 - SEI Nº 3900001162.000667/2020-64

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 43 ([10969762](#)), datado de 20/01/2021, inserido no SEI nº 3900001162.000667/2020-64; CONSIDERANDO que o servidor policial, em tese, incorreu em transgressão disciplinar prevista na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** tendo como imputado o **Agente de Polícia JOSIVALDO DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 387.470-2**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 3ªCPDPC, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 036 / 2021- SEI nº 2019.4.5.002775

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho 10676093, do DEPCOR, datado de 04/01/2021, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 10676426, datado de 06/01/2021, ambos inserido no SEI nº 2019.4.5.002775; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor. Ger. SDS/PE, tendo como imputado o Policial Penal **mat. 337263-4 Juan Wesley Teixeira, ; II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 037 / 2021- SEI Nº 3900009514.000077/2020-14

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 1130 ([10342501](#)), datado de 15/12/2020, inserido no SEI nº 3900009514.000077/2020-14; CONSIDERANDO que o servidor policial, em tese, incorreu em transgressão disciplinar prevista na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial** tendo como imputado o **Perito Criminal Dr. CARLOS HENRIQUE TABOSA PEREIRA DA SILVA, Mat. matrícula nº 296.501-1**; **II – TRAMITAR** o referido PADE na CEPDPC, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

ERRATA: na Portaria Cor. Ger./SDS nº 066/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2020.13.5.002098, publicada no **BG da SDS/PE nº 097, de 27/05/2020, onde se lê:** Comissário de Polícia Civil Mat. 381074-7 ANTONIO NILVALDO MEIRELES DE CASTRO ; **leia-se: Comissário de Polícia Civil aposentado designado Mat. 381074-7 ANTONIO NIVALDO MEIRELES RIBEIRO DE CASTRO.** Recife, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 15/2020-CBMPE-DGP-DDIR, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. REFERÊNCIA PROCESSO SEI Nº 0012900047.002287/2019-01 Ementa: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA ADMINISTRATIVA. LIC ENCIAMENTO EX-OFFICIO.

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no Inciso V do Art. 85 c/c o inciso II do Art. 109 e Art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE:** **I** – Tornar sem efeito a Portaria Administrativa nº 13/2019-CBMPE-DGP-DDIR, de 21 de maio de 2019, Processo SEI nº 3900000035.001012/2019- 62, publicada no DOE-PE nº 096, de 23/05/2019; **II** - Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, *ex-offi cio*, a contarde **13MAIO2019**, o Sd QBMG Mat. 711102-9 – **ESDRAS JOSÉ DO NASCIMENTO**, filho de JANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO e MARIA DO SOCORRO MELO DO NASCIMENTO, nascido em 29 de julho de 1981, natural de Recife-PE, RG 2711102-4/CBMPE, C.P.F 042.017.894-54, por haver tomado posse em Cargo Público Agente de Segurança Penitenciária - ASP, para o qual foi nomeado através do Ato nº 5067, de 16 de abril de 2019, do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, publicado no DOE-PE nº 73, de 17 de abril de 2019; **III** – Ao CPPA para as Providências; **IV** - À SIP/DGP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME; **V** – Ao CInt/DLog para recolher os uniformes e Certificado de Registro de Arma de Fogo; **VI** – À SMP/DGP para as providências de estilo; **VII** – À SAG/DGP para emissão de Certificado de Reservista, nos moldes da Lei do Serviço Militar; **VIII** – Publique-se. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM - Comandante Geral**

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 023, de 03/02/2021)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias de nºs **0266 a 0282** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias de nºs **0283 a 0292** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias de nºs **0293 a 0311** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de FEVEREIRO de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias de nºs **0312 a 0437** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de FEVEREIRO de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **0438 a 0443** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 0444, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59-C da LC 28/2000, RESOLVE: Retificar a portaria nº1498 de 14/04/2015, publicada no DOE de 15/05/2015, referente a pensão por morte, a contar de 01/04/2015, para MARIANA RODRIGUES LIMA, Filho(a) e RAFAEL RODRIGUES LIMA, Filho(a), beneficiários(as) do(a) ex-segurado(a) PEDRO FRANCISCO DE LIMA, inscrição n.º406.310-6, matrícula 6112986, CABO, falecido(a) em 31/03/2015, nos termos dos artigos 27, II, 49 e 50, I da LCE nº28/2000 e alterações e a contar de 27/01/2021, para CÉLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Companheiro(a), por força de Decisão Judicial, Processo 0029658- 37.2015.8.17.8201.

PORTARIA FUNAPE Nº 0445, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59-C da LC 28/2000, RESOLVE: Retificar a portaria nº2071 de 22/05/2019, publicada no DOE de 23/05/2019, referente a pensão por morte, a contar de 18/03/2019, para CLEIDE MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO MAIA, Credor(a) de Alimentos, beneficiário(a) do(a) ex-segurado(a) WALDECY SOARES FONSECA, inscrição nº410.688-9, matrícula 268739, cargo PROCURADOR DE JUSTIÇA-., falecido(a) em 17/03/2019, nos termos do art. 40, § 70, I, da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/2003, combinado com os artigos 27, §3º, 49 e 50 da LCE nº 28/00 e alterações e a contar de 17/12/2020, para MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Companheiro(a), por força de Decisão Judicial, Processo 0023973-20.2018.8.17.2001.

PORTARIA FUNAPE Nº 0446, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar **JOSÉ CARLOS SOARES DE LIMA**, matrícula **27331-7**, transferido para a reserva remunerada, a pedido, na graduação de Terceiro Sargento, a partir de 20.10.2017, em face da sua exclusão das fileiras da PM/PE, através da Portaria nº 562/2017, de 17.10.2017, publicada no DOE em 20.10.2017, conforme preconiza o art. 112, alínea "b", inciso I da Lei nº 6.783/74, revogando, **a contar de 20 de outubro de 2017**, a Portaria FUNAPE nº 4290 de 29.06.2017, publicada no D.O. de 30.06.2017, que o transferiu para a reserva remunerada.

5 – Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Resolve tornar público o preço registrado para aquisição de EPI's para motociclista para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0026/20- CPL II, PE SRP Nº 0015/20-CPL II, ARP Nº 005/2021-SLC**, Empresa vencedora: **DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA**, CNPJ: 03.997.373/0001-77, Valor Total R\$ **15.504,30**; Vigência: **27/01/2021 a 26/01/2022**. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DACOSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 0044.2020.CPL II.PE.0013DASIS—objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornecimento de nutrição parenteral, visando atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Vencedor: Moura & Melo comércio e serviços Ltda, CNPJ 22.940.455/0001-20, itens 1, 2, 3 e 4, valor R\$ 524.800,0000. **PROCESSO Nº 0058.2020.CPL II.PE.0018DASIS** Objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual locação de cilindro e concentrador de oxigênio, com fornecimento de gás medicinal (oxigênio), para atendimento domiciliar aos usuários do SISMEPE da PMPE/CBMPE. Vencedor: White Martins gases industriais do nordeste Ltda, CNPJ 24.380.578/0020-41, lote único, valor 49.875,6000 Recife(PE), 03.02.2021, Tibério César dos Santos - Cel PM- Diretor.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. o ARP Nº 090/2020 celebrado com a empresa Comercial Valfarma EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, referente ao Proc.0033.2020.CPLI.PE.008. DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS NÃO ADQUIRIDOS, PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. Com vigência de 03/02//21 à 02/02/2022. Recife 04/02/2021, Tibério César dos Santos – CEL PM – Diretor da DASIS.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração